

Aprovado em 28/11/2018

Fernando Collor
Senador FERNANDO COLLOR
Presidente da CRE

REQUERIMENTO Nº

, de 2018 - CRE

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal manifeste-se contrariamente à retirada da candidatura do Brasil para sediar a 25ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima a ser realizada em 2019 e que deverá negociar a implementação do Acordo de Paris.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, representantes do governo federal anunciaram a retirada da candidatura brasileira para sediar a 25ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-25), a ser realizada em 2019. Caberá a esta Conferência negociar a implementação do Acordo de Paris.

O principal argumento utilizado pelas autoridades brasileiras relaciona-se a restrições fiscais e orçamentárias para financiar a realização da Reunião no Brasil. Contudo, o orçamento brasileiro de 2019 já prevê a realização da Conferência, sendo que a maior parte dos recursos necessários à realização do evento no Brasil já estão assegurados por meio do Fundo Clima.

Entendemos que a retirada da candidatura brasileira não condiz com a estatura que o Brasil alcançou nos debates internacionais sobre questões ambientais, em particular as relacionadas à mudança do clima. A decisão tomada pelo Brasil deixará nosso País em uma posição em sentido contrário tanto em relação à comunidade das nações, como aos interesses da Humanidade, neste grave momento de ameaça ao equilíbrio ecológico. Vale ressaltar que o Brasil terá graves prejuízos econômicos decorrentes da mudança do clima, já que boa parte da nossa economia depende da produção agropecuária.

Diante disso, este colegiado apela ao Governo Federal para que reveja sua posição e mantenha a oferta brasileira de sediar a COP-25 em 2019.

Senador Jorge Viana

Senador Cristovam Buarque